



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atuação de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público na Amazônia.

JUSTIFICAÇÃO

Há vários indícios de que várias ONGs e Oscips que atuam na região amazônica o fazem para defender interesses de atores estrangeiros. Além disso, os indícios apontam que algumas dessas organizações são usadas como fachada para a prática de biopirataria.

Desse modo, é importante que a comissão conheça todo o arcabouço de inteligência produzido acerca dessa situação. Portanto, a participação do Diretor-Geral da Abin é necessária para a apuração desses indícios.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)